

DECRETO Nº 36.898, DE 16/09/2019.

AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DE ESTUDANTES COMO ESTAGIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI FEDERAL 11.788/2008, LEI MUNICIPAL Nº. 3.265, DE 23/12/2009 E DECRETO Nº 21.218, DE 09/08/2010.

DECRETA:

Art. 1º Fica a Gerência Recursos Humanos – GRH - Secretaria de Administração e Recursos Humanos do Município de Aracruz, autorizada a proceder a contratação dos Estudantes abaixo descritos como Estagiárias, com a carga horária de 6 horas diária, percebendo o pagamento da Bolsa-Auxílio de 90% do vencimento do servidor municipal de Nível I, Padrão “E”, da tabela salarial administrativa, conforme Decreto nº 21.218, de 09/08/2010, a partir de 18/09/2019.

<i>Nome</i>	<i>Curso</i>	<i>Instituição</i>	<i>Secretaria</i>
CAROLINE SANTOS CARVALHO GONÇALVES	ADMINISTRATAÇÃO	FAACZ	SEMED
BRUNA GOMES BITTI	ADMINISTRATAÇÃO	FAACZ	SEMED
CLAUDIA REGINA FRANCISCO DE OLIVEIRA	ADMINISTRATAÇÃO	UNIP	SEMED

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 16 de Setembro de 2019.

JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal